



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 20 DE MAIO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0018/2021

Bananeiras/PB, 22 de Junho de 2021

PORTARIA 0018/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no Processo nº 17282/19, fls 22, que considerou constatou o acúmulo ilegal de benefício de pensão em favor do Senhor José Luís da Silva;

CONSIDERANDO, o que preconiza o Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 006/2021, acatou o pedido de cancelamento de benefício feito pelo Senhor José Luís da Silva, resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 016/19, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Determinando o cancelamento do benefício de pensão ao senhor **JOSÉ LUIS DA SILVA**, CPF nº 690.957.444-34, viúvo, da ex-aposentada do IBPEM a Senhora **MIRANI FERNANDES SOARES DA SILVA**, no cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula nº 1471, por não preencher preceito legal do acúmulo de cargo compatível com a norma.

Art. 3º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para 1º de março de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 20 DE MAIO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Registra-se, publique-se

Bananeiras, PB, 22 de Junho de 2021

Allyson Henrique A. De Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM